

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Santa Isabel do Ivaí		CNPJ: 76.974.823/0001-80	
Endereço: Rua Professora Dulce Cristí, 1170 - Centro			
Cidade: Santa Isabel do Ivaí	CEP: Paraná	DDD/Telefone: 44-34538300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: FREONIZIO VALENTE		C.P.F. 511.264.439-72	
C.I./Órgão Expedidor: 3.657.233-7 SSP/PR		Cargo : Prefeito	
Endereço Residencial: Rua Quintino Bocaiúva, nº 746		CEP: 87910-000	
Município: Santa Isabel do Ivaí	UF: Paraná	DDD/Celular: (44)99977-5738	
E-mail 1 : valents2009@hotmail.com E-mail 2 : conveniospmsii@gmail.com		DDD/Telefone: (44) 3453-8300	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recape asfáltico em micro revestimento a frio na Av. Gustavo Brigagão do Município de Santa Isabel do Ivaí	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
* Avenida Gustavo Brigagão entre Av. Deodoro da Fonseca e Trevo PR-218 (Saída p/ Planaltina) extensão de 0,895Km , com Area de 11.350,19m2;		
- Coordenadas Av. Gustavo Brigagão Inicial: Latitude: 23° 00'33.34"S / Longitude: 53°10'50.47"O Final: Latitude 23° 00'34,0"S / Longitude 53°10' 41,4" O		
* Extensão total = 895,00 m * Área total = 11.350,19m ²		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica
<p>Tendo em vista a necessidade eminente de reestruturação de ruas e avenidas da sede do município para melhor utilização das vias bem como para manutenção do pavimento, tendo em vista que essas mesmas vias, com grande fluxo de moradores, valorização dos imóveis e qualidade de vida desses moradores, já que o pavimento se encontra em estado de necessidade de recapeamento. Solicitamos a Vossa Senhoria que seja disponibilizado recursos para os recapeamentos das vias já mencionadas em projeto e orçamento. A execução se dará por meio de licitação onde será contratada empresa especializada em recapeamento asfáltico em microrevestimento.</p>

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
1	1	Drenagem e Obras arte correntes	M	100	61	120
1	1	Restauração/Conservação Rodoviária	M2	11.350,19	61	210
3	1	Ligantes Betuminosos	Tonelada	34,05	61	210
6	1	Serviços Complementares	M2	104,00	211	240
7	1	Sinalização	M2	495,52	211	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 41.055,44
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 780.053,32	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	-	-	
60	-	-	
90	152.372,87	8.019,62	
120	152.372,87	8.019,62	
150	141.708,73	7.458,35	
180	141.708,73	7.458,35	
210	141.708,73	7.458,35	
240	50.181,39	2.641,15	
Sub-total	780.053,32	41.055,44	
Total geral	821.108,76		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5	

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santa Isabel do Ivaí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 41.055,44 (Quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Santa Isabel do Ivaí –PR, 26 de julho de 2022.

FREONIZIO
VALENTE:51126443972

Assinado de forma digital por
FREONIZIO VALENTE:51126443972
Dados: 2022.07.26 07:44:45 -03'00'

FREONIZIO VALENTE
511.264.439-72
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5	

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Seguem em anexo os seguintes documentos, - Cronograma físico-financeiro, Orçamento, Memorial, Quadro DMT, Quadro de resumo de quantidades, Composições de custos unitários, relatório fotográfico, laudos, especificações técnicas de serviços, dimensionamento do pavimento, relatório de estudo geotécnico, projeto drenagem, projeto de interseção, projeto de pavimentação, projeto de terraplanagem, projeto geométrico, projeto de sinalização.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Planodetrabalho_Santa_Isabel_do_Ivai.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 01/08/2022 16:53.

Inserido ao protocolo **18.724.461-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 26/07/2022 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69520f8b78ace4f3d79fd536e67d63be.